



|                                 |             |   |
|---------------------------------|-------------|---|
| Frankla Maria de Sousa Lacerda  | 92.074185   | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação         |
| Hélio Ponce Cunha               | 71.30699-1  | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PIBID |
| Jacileide Santos Silva Lima     | 71.567962-5 | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CSA   |
| Jora Verbena Fernandes de Sena  | 71.656474-4 | Departamento de Física - Secretaria         |
| Luciana Costa Souza             | 74.533814-4 | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - NAU   |
| Luciene Freitas Mota            | 92.079692   | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação         |
| Michele Oliveira da Costa Silva | 92.076143   | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação         |
| Miguel Ferreira da Silva Neto   | 71.540081-4 | Pró-Reitoria de Administração e Finanças    |
| Neiva Samara Leite Mota         | 71.420110-2 | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - DAA   |
| Odara Perazzo Rodrigues         | 71.570818-1 | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação         |
| Renata Silva Costa              | 71.470833-2 | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - DAA   |
| Vanessa Freitas Leite           | 92.018914   | Procuradoria Educacional Institucional      |
| Vera Aparecida Fernandes Martin | 71.300579-9 | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação         |

**Art. 2º** - Será de responsabilidade da Comissão realizar a análise documental dos comprovantes de renda apresentados pelos candidatos, ingressantes nos Cursos de Graduação da UEFS, através de cotas do processo seletivo SISU 2022.2. **Art. 3º** - A Comissão de Validação Documental de Renda do SISU 2022.2 será coordenada pela servidora Vanessa Freitas Leite, matrícula n.º 92.018914. **Art. 4º** - Cessar os efeitos da Portaria n.º 204/2022, publicada na edição de 21/04/2022 do Diário Oficial do Estado. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (\*) **Republicada por incorreção.**

**Feira de Santana, 20 de setembro de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

#### 5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando os resultados da **Seleção Pública** para **Professor Substituto**, **Edital 001/2020**, publicado no DOE, edição de 30/09/2020, homologado pela Portaria n.º 189/2020, publicada no DOE, edição de 13/11/2020, convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 23/09/2022 a 07/10/2022**, no horário das 10:00h às 11:30h e das 14:00h às 15:30h, de segunda à sexta-feira, a fim de fazer a entrega dos documentos e exames médicos, constantes no Anexo deste Aviso, necessários a contratação.

**Feira de Santana, 20 de setembro de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva**

**Reitor**

**Tabela 01 - Candidatos convocados em ampla concorrência**

| DEPTº | ÁREA/MATÉRIA/<br>COMPONENTE CURRICULAR | RÉGIME DE<br>TRABALHO<br>(horas) | CLASSIFICAÇÃO DOS<br>CANDIDATOS |
|-------|--|----------------------------------|---------------------------------|
| DTEC  | Operações Unitárias                    | 40                               | 3º Mylena Junqueira Pinto Brito |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO FOTOCOPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Título de Reservista; CPF; Carteira de Trabalho - CTPS; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; Comprovante de Vacinação COVID 19; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp); Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao); Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emittir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emittir-certidao-negativa); Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais). Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais # Lei 6.677 de 26/09/94 # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- de dois cargos de professor;
- de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);
- de dois cargos de médico.

# 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

#### 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 15/05/2021, retificado no DOE, edição de 22/05/2021, homologado pela Portaria n.º 227/2021, publicada no DOE, edição de 06/07/2021, e prorrogado através da Port. N.º 298/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, convoca o candidato abaixo listado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 27/09/2022 a 11/10/2022**, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

**Feira de Santana, 20 de setembro de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**Tabela 01 - Candidato Negro**

| Função Temporária         | Área de Formação / Atuação | CH  | Convocado                  |
|---------------------------|----------------------------|-----|----------------------------|
| Técnico de Nível Superior | Jornalista                 | 25h | 3º Ailton de Sena de Jesus |

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:** 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: [www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: **•** Antecedentes Criminais: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp). **•** Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/). **•** Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emittir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emittir-certidao-negativa). **•** Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais). **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbabilidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: [www.cnj.jus.br/improbabilidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbabilidade_adm/consultar_requerido.php). **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Currículo Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; **u)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. **2.** Comprovação Vacinal COVID 19. **3.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. **4.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. **5.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual n.º 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### Portaria Nº 00505114 de 20 de Setembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                   | Cargo                         | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 71001374  | ANTONIO JORGE VICTOR DOS SANTOS | Professor Magistério Superior | 15.09.2022  | 14.09.2023 |

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA